



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR**

A **PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público nº 001/2022, conforme segue:

**I-** Constam no Anexo I – o Resultado Preliminar – Ampla Concorrência

**II –** Constam no Anexo II – o Resultado Preliminar – PCD – Pessoa com Deficiência

**III-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 31 de agosto de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 01 de setembro de 2022

**IV-** De acordo com o item 9 do Edital nº 001/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**V -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindoia, 30 de agosto de 2022.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
**Secretário Municipal de Administração**